

São Paulo, 22 de junho de 2023.

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, constituída no dia 28 de abril, através da Resolução nº 1/2023, de forma paritária por cinco representantes da sociedade civil, indicados pelo CMI, e cinco representantes da administração pública, vem a público comunicar os últimos acontecimentos e ações referentes a Eleição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

A Comissão Eleitoral tem trabalhado de forma unida e convergente para realização das Eleições para o biênio 2023/2025. No entanto, a Lei nº 17.452/2020 provoca significativas alterações na constituição do Conselho, tornando-o paritário e deliberativo, o que nos impõe desafios para nova formação e composição deste.

Desta forma, são múltiplos os atores envolvidos, não somente a Comissão Eleitoral, mas também o próprio CMI, bem como diversas Coordenações da Secretaria Municipal de Direitos de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

A Minuta do Regimento Eleitoral, com todas as regras e a nova composição foram construídas com as etapas e normas para sua completa realização. A publicação depende e está vinculada ao Decreto que regulamentará a Lei nº 17.452/2020, o que deve ocorrer nos próximos dias, antes, portanto, do dia 29 de junho, data final da gestão atual do CMI.

Reiteramos nossa confiança que teremos uma eleição justa, democrática com o objetivo de fortalecer a participação social da pessoa idosa através do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI.

Comissão Eleitoral